

PORTARIA N.º 403/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018, **R E S O L V E :**

I - AUTORIZAR o servidor ANTONIO JUNIO FARIAS DA SILVA a gozar 8 (oito) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 380/2020-MP/SGJ-TA, no período de 25/09 a 02/10/2017.

II - AUTORIZAR a servidora FERNANDA ALVES SOUZA DE ALMEIDA a gozar 2 (dois) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 452/2018-MP/SGJ-TA, no período 11 a 12/02/2016.

III - AUTORIZAR a servidora MARIA DA GLORIA VICENTE NASCIMENTO ARAUJO a gozar 30 (trinta) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 58/2016-MP/SGJ-TA, no período 24/11 a 23/12/2016.

IV - AUTORIZAR a servidora NIELLY CRISTINE DE CARVALHO ROMEIRO ALMEIDA a gozar 13 (treze) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 380/2020-MP/SGJ-TA, no período 07 a 19/12/2016.

V - AUTORIZAR o servidor REGINALDO CEZAR NASCIMENTO DA COSTA a gozar 9 (nove) dias de férias restantes, suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 383/2017-MP/SGJ-TA, no período 22/02 a 02/03/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 01 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 404/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018, **R E S O L V E :**

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora BRENDA PRAZERES DE CAMPOS RAMOS, estabelecida pela PORTARIA Nº 379/2020-MP/SGJ-TA, no período de 23/03 a 14/04/2017, a contar de 31/03/2017, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ACYR RODRIGUES DE PAIVA, estabelecida pela PORTARIA Nº 581/2019-MP/SGJ-TA, no período de 18/07 a 16/08/2019, a contar de 24/07/2019, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ALBERTO RAYOL DE MORAES, estabelecida pela PORTARIA Nº 927/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2019, a contar de 24/07/2019, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS, estabelecida pela PORTARIA Nº 7/2020-MP/SGJ-TA, no período 15/07 a 09/08/2019, a contar de 23/07/2019, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ASTROGILDA DAS GRACAS AMARAL LIMA, estabelecida pela PORTARIA Nº 702/2019-MP/SGJ-TA, no período de 08/07 a 06/08/2019, a contar de 22/07/2019, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor DAYAN ROBERTO DINIZ E SILVA, estabelecida pela PORTARIA Nº 717/2019-MP/SGJ-TA, no período de 08 a 23/07/2019, a contar de 19/07/2019, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora RITA DE CASSIA CORREA LOBATO PINTO, estabelecida pela PORTARIA Nº 926/2018-MP/SGJ-TA, no período de 01 a 30/07/2019, a contar de 19/07/2019, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 31 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 405/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018, **R E S O L V E :**

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora LUIZA TABOSA LOUREIRO LIMA, estabelecida pela PORTARIA Nº 253/2017-MP/SGJ-TA, no período de 04/05 a 02/06/2017, a contar de 05/05/2017, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MAYLOR COSTA LEDO, estabelecida pela PORTARIA Nº 379/2020-MP/SGJ-TA, no período de 24/07 a 08/08/2017, a contar de 01/08/2017, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora RITA DE CASSIA CORREA LOBATO PINTO, estabelecida pela PORTARIA Nº 927/2018-MP/SGJ-TA, no período de 09/01 a 07/02/2017, a contar de 02/02/2017, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 02 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

Protocolo: 582312**OUTRAS MATÉRIAS****MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL****Extrato da Recomendação Nº 012/2020-MP/PJTS**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por intermédio do órgão de execução do Ministério Público Estadual em exercício nesta 89ª Zona Eleitoral (Terra Santa/Faro), no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com arrimo no artigo 129, incisos IX da Constituição Federal; artigo 78 e 79 da Lei Complementar nº 75/1993, torna pública a expedição da Recomendação Eleitoral nº 012/2020-MP/PJTS que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/Fax: (93) 3538-1554.

Recomendação Eleitoral nº 012/2020-MP/PJTS

Interessados: Diretórios Municipais dos Partidos Políticos de Terra Santa
Assunto: Recomenda aos Diretórios Municipais dos Partidos Políticos de Terra Santa que, sem prejuízo de observar toda a legislação eleitoral: verifiquem, antes da convenção, se o órgão de direção partidária municipal está devidamente constituído e regularizado no respectivo Tribunal Regional Eleitoral, conforme exige o art. 2º, da Resolução TSE nº 23.609/2019; Diante da vedação das coligações proporcionais, escolham em convenção, candidatos até o máximo de 150% das vagas a preencher, nos termos do art. 17, §1º, CF; do art. 10, da Lei 9.504/97 e da Consulta TSE nº 600805-31/DF; Observem o preenchimento de no mínimo 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada gênero, mantendo estas porcentagens durante todo o processo eleitoral, mesmo no caso de preenchimento de vagas remanescentes ou de substituições, sob pena de indeferimento ou cassação de todos os candidatos do respectivo partido, conforme artigo 17, §§ 2º ao 7º, da Resolução TSE nº 23.609/2019; Formem suas listas de candidatos a Vereador como no mínimo 30% do sexo minoritário, calculando esse percentual sobre o número total de candidatos efetivamente levados a registro e arredondando qualquer fração sempre para cima, conforme artigo 17, §2º ao 7º, da Resolução TSE nº 23.609/2019; dentre outras medidas referente ao processo de escolha e registro de candidaturas por Partidos e Coligações.

Oswaldino Lima de Sousa - Promotor Eleitoral da 89ª Zona Eleitoral

Protocolo: 582453**A V I S O Nº 12/2020-CGMP**

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processo	Edital (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
58/2020	49/2020(20/07/2020)	3ª	Remoção/ Promoção	Ant	8º PJ Com Atribuições Gerais de Belém
59/2020	50/2020(20/07/2020)	3ª	Remoção/ Promoção	Ant/ mer	9º PJ Com Atribuições Gerais de Belém
60/2020	51/2020(20/07/2020)	3ª	Remoção	Ant	6º PJ Criminal de Belém
61/2020	52/2020(20/07/2020)	3ª	Remoção	Ant	1º PJ de Órfãos, Interditos e Incapazes de Belém
62/2020	53/2020(20/07/2020)	3ª	Remoção	Ant	2º PJ da Infância e Juventude de Belém
63/2020	54/2020(20/07/2020)	2ª	Remoção/ Promoção	Ant/ mer	4º PJ de Itaituba
64/2020	55/2020(20/07/2020)	2ª	Remoção	Ant	4º PJ de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal
65/2020	56/2020(20/07/2020)	2ª	Remoção	Ant	1º PJ Criminal de Santarém
66/2020	57/2020(20/07/2020)	2ª	Remoção	Ant	2º PJ de Cametá
67/2020	58/2020(20/07/2020)	2ª	Remoção	Ant	1º PJ de Paragominas
68/2020	59/2020(20/07/2020)	2ª	Remoção	Ant	8º PJ Agrária e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente de Castanhal
69/2020	60/2020(20/07/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Ourém
70/2020	61/2020(20/07/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Chaves
71/2020	62/2020(20/07/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Curralinho
72/2020	63/2020(20/07/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Limoeiro do Ajuru
73/2020	64/2020(20/07/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Dom Eliseu
74/2020	65/2020(20/07/2020)	1ª	Remoção	Ant	PJ de Irituia

Belém (PA), 22 de setembro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 582321**PORTARIA Nº 2.466/2020-MP/PJGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018, **R E S O L V E :**

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença por luto, com fulcro no art. 137 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 06/07/2006.

PROTOCOLO	NOME	PERÍODO
117332/2020	ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	02 a 09/09/2020
116786/2020	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	10 a 17/08/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de setembro de 2020.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área jurídico-institucional, em exercício

Protocolo: 582322